

## EXTRATO

Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, entre a Unidade de Saúde da Ilha Terceira, representada por Rita Olaio de Mendonça Andrade e Maria de Fátima Toste Leal Costa, na qualidade de Vogais Executivas do Conselho de Administração e Soraia Marina Valente de Melo, para o exercício de funções na categoria de Enfermeiro, carreira Especial de Enfermagem, auferindo a remuneração de 1 333,35 € (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente à 1ª posição remuneratória e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, afeta à Unidade de Saúde da Ilha Terceira, do Quadro Regional da Ilha Terceira, com efeitos a 18/01/2025, nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 248/2009, de 22 de setembro, o período experimental terá a duração de 90 dias.

Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei nº 98/97, de 26 de agosto.

Angra do Heroísmo,